Resolução nº 03/2021

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Retomada às aulas presenciais das Faculdades do Centro do Paraná (UCP) pelo Conselho Superior (CONSU) da Instituição".

O Conselho Superior das Faculdades do Centro do Paraná (UCP), representado por sua presidente, Diretora Geral, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Plano de Retomada das aulas e atividades presenciais das Faculdades do Centro do Paraná (UCP).

Art. 2º. O Plano de Retomada seguirá em constante atualização, seguindo as orientações das autoridades de saúde, municipal, estadual e federal, bem como todas as normas e orientações legais.

Art. 3º. O Comitê Multidisciplinar, a Comissão de Biossegurança e a Brigada Covid-19 realizarão reuniões periódicas para avaliação da situação da pandemia no âmbito municipal e regional, para que, se necessário, aconteçam atualizações no Plano de Retomada.

Parágrafo único: Todas as atualizações e/ou modificações do Plano de Retomada serão enviadas às autoridades competentes, em forma de protocolo oficial.

Art. 4º. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo CONSU, sendo ouvido a Direção Geral, o Comitê Multidisciplinar e a Comissão de Biossegurança.

Art. 5º. A presente Resolução entra em vigor na sua data de aprovação.

Pitanga, 21 de janeiro de 2021.

Profª. Jane Silva Bührer Taques
Diretora Geral
Faculdades do Centro do Paraná (UCP)